



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 06 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou especiais no valor de **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2963.339039.107	ASSIST A ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	200.000,00
03.0301.10.302.0114.2052.339036.131	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "PRO-JOVEM"	62.000,00
Total Suplementação-Anulação de Dotações		262.000,00

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos por força do presente Decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2963.339030.107	ASSIST A ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	200.000,00
03.0301.10.302.0114.2052.339039.131	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "PRO-JOVEM"	62.000,00
Total Redução-Anulação de Dotação		262.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês janeiro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal